



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2026** do saldo remanescente do exercício 2025, referente ao **Termo de Fomento 003F/2025**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de exames de mamografia e ultrassonografia de mama aos pacientes SUS, do município de Fartura e de nove municípios da Região do Vale do Jurumirim, conforme especificado no Plano de Trabalho.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:


Origem dos Recursos	Federal
Saldo remanescente de 2025:	R\$ 10.004,24
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 41,71
Total de gastos efetuados:	R\$ 10.045,95
Saldo final:	R\$ 0,00

O saldo remanescente de 2025, utilizado com a despesa contabilizada em 2025 como Restos a Pagar.

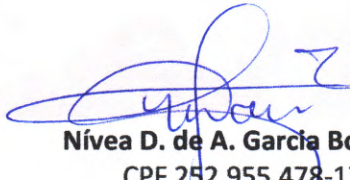
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.

  
**Antonio Carlos Loriano**  
CPF 171.766.818-64

  
**Emilio Bortotti Filho**  
CPF 030.697.358-86

  
**Nívea D. de A. Garcia Bortotti**  
CPF 252.955.478-17